

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A PLASFIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA.

Processo: 904/14 – CRER

Migrado para o **Processo: 1206/15 – CRER**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizado na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PLASFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.337.911/0001-05, estabelecida na Av. Independência, nº. 337, Setor Morais, CEP 74620-040, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, e ainda **reajustar** o valor do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DA VIGÊNCIA** do contrato original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, e na Cláusula Décima Segunda – **DA ALTERAÇÃO** que autoriza alterações através de Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 349/353 e 366/390, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 904/14 vol. II.

cro

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/09/2016** a **25/09/2017**.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o reajuste a **partir do dia 25/09/2016**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 24 de junho de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Saummo Alves Fagundes
Sócio Administrador / PLASFIL
891.791.881-68

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Estimado por produto R\$
01	Saco de Lixo Azul 60 Litros - Micra 08. MV 18180	PLASFIL	Und.	10.000	0,24	2.400,00
02	Saco de Lixo Branco 40 Litros - Micra 08. Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 - Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto. MV 7117	PLASFIL	Und.	17.000	0,22	3.740,00
03	Saco de Lixo Branco 60 Litros - Micra 08. Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 - Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto. MV 8093	PLASFIL	Und.	200.000	0,30	60.000,00
04	Saco de Lixo Preto 40 Litros - Micra 08. Super-resistente MV 6867	PLASFIL	Und.	273.000	0,20	54.600,00
Valor Contratual Estimado						120.740,00

Fonte: processo administrativo CRER nº. 904/14, proposta às fls. 369.

cro

3/3

#DS

HUGO 2

CRER

